



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25111000458, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 216947**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 302 - 2º Andar do Condomínio Residencial Bom Jesus, nº 712, situado na Rua Luiz Spinelli, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: sala, uma suíte com wc reversível, um quarto, cozinha/área de serviço. no térreo, 1 (uma) vaga de garagem descoberta cada área real privativa 42,70m², área real de uso comum 18,93m², área real total 61,63m², área equivalente de construção 50,48m², fração ideal 7,4864 %. Cadastrado na PMJP sob nº 56.066.0485.0000.0010

PROPRIETÁRIO: CIAVE - EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.117.979/0001-57, com sede e domicílio a Rua Francisco Tavares da Silva, nº 68, casa 101, Gramame, João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

Pessoa/PB, CEP 58.067-260, representada por seu Sócio Administrador o Sr. JOSÉ JORGE LOPES VILAÇA, português, natural de Braga - Portugal, nascido em 12/09/1944, casado sob a comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 3.040.529-SSP/PE e CPF 014.308.584-00, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Aguiar nº 4741, apto 306, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 200.887.

AV: 1 MATRÍCULA 216947 - João Pessoa, 02/08/2022. Protocolado sob nº 297.565, datado de 03/08/2022. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por JOSÉ JORGE LOPES VILAÇA, portador do CPF sob nº 014.308.584-00, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 22/10/2020, Alvará de Licença para Construção nº 2020/001419, processo/código nº 2020/080429 de 22/10/2020, Licença de Habitação nº 2022/004656,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

processo/código nº 2022/008505 de 06/05/2022, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90.005.64961/78-001, e com período: 22/10/2020 a 08/03/2022, emitida em 28/07/2022, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: AMU19867-N434. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

AV: 2 MATRÍCULA 216947 - João Pessoa, 03/08/2022.
Protocolado sob nº 297.565, datado de 03/08/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a
requerimento formulado pela parte(s) interessada(s),
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio
elaborada conforme normas contidas no Código Civil a
vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de
Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo
nesta data com a devida Averbação da Comunicação do
Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no
Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 14.652. Emolumento
Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS -
Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do
Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao
Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91.
Selo de fiscalização: AMW03781-U3Y7. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

AV: 3 MATRÍCULA 216947 - João Pessoa, 02/08/2022.

Protocolado sob nº 297.565, datado de 03/08/2022. De acordo com declaração devidamente assinada por JOSÉ JORGE LOPES VILAÇA, portador do CPF sob nº 014.308.584-00, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos atos referentes a construção do empreendimento, na condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida, alienada somente através do mencionado programa e demais regras dispostas em seu regulamento. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AMW17094-AH7U. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 216947, CNM: 069161.2.0216947-59 - João Pessoa, 14/06/2024. Protocolo nº 349458, datado de 10/06/2024. Contrato Social: Alteração ELRELI LTDA Art.41 Lei 14195/2022. Certifico que de acordo com Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e a vista da certidão específica emitida pela junta comercial, com arquivamento datado de 09/12/2022, (nº T2560004068 - transformação) e conforme transformação automática dos CNPJs EIRELI (230-5) em LTDA (206-2) e EIRELI Simples (231-3) em LTDA Simples (224-0) para atender o disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2022 em 09 e 10 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração da Razão Social da Empresa CIAVE EMPREENDIMENTOS EIRELI, ficando com a seguinte redação: CIAVE EMPREENDIMENTOS LTDA. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF2L5-884TX-EGSYB-FZ5ED>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **AOX43901-5ZFK**. O
referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 5. MATRÍCULA 216947, CNM: 069161.2.0216947-59 - João Pessoa, 19/07/2024. Protocolo nº 352196, datado de 09/07/2024. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.2011167-0, assinado pelas partes em 06/06/2024 (seis de junho de dois mil e vinte e quatro). VENDEDOR(ES): CIAVE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.117.979/0001-57, situada em R Francisco Tavares Da Silva, 68, Casa 101, Gramame em João Pessoa/PB, e-mail: CIAVEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM, representada por JOSE JORGE LOPES VILAÇA, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 12/09/1944, filho de: MARIA ALICE LOPES FERREIRA e JOSE DA COSTA VILAÇA, e-mail: PEDROFG@BOL.COM.BR, portador(a) de CNH nº 02039649560, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 14/05/2019 e do CPF 014.308.584-00, casado(a), residente e domiciliado(a) em R Francisco Tavares Da Silva, 100, Cs01, Gramame em Joao

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 302 (trezentos e dois) - 2º (segundo) Andar do Condomínio Residencial Bom Jesus, nº 712 (setecentos e doze), situado na Rua Luiz Spinelli, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: sala, uma suíte com wc reversível, um quarto, cozinha/área de serviço. no térreo, 1 (uma) vaga de garagem descoberta cada área real privativa 42,70m² (quarenta e dois vírgula setenta metros quadrados), área real de uso comum 18,93m² (dezoito vírgula noventa e três metros quadrados), área real total 61,63m² (sessenta e um vírgula sessenta e três metros quadrados), área equivalente de construção 50,48m² (cinquenta vírgula quarenta e oito metros quadrados), fração ideal 7,4864% (sete vírgula quatro oito seis quatro por cento). Cadastrado na PMJP sob nº 56.066.0485.0000.0010, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/09/1971, administrador, filho de: RAIMUNDA ANA DOS SANTOS e ANTÔNIO LUCIANO DOS SANTOS, e-mail: MSANTOS31450@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2000251, expedida por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

Secretaria Defesa Social/PB em 17/03/2016 e do CPF 020.657.854-70, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Cicero B Sobrinho, 260, Ap 104, Joao Paulo II em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/013797. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 110,08, MP no valor de R\$ 9,57, ISS no valor de R\$ 29,91, sendo os Emolumentos R\$ 598,26. Selo Digital: APE06573-MMI9. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 6. MATRÍCULA 216947, CNM: 069161.2.0216947-59 - João Pessoa, 19/07/2024. Protocolo nº 352196, datado de 09/07/2024. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS**, acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 104.690,00, sendo R\$ 33.310,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO: a ser**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

reposto no prazo de 333 prestações mensais, no valor total de R\$ 598,98, com juros nominal de 4,00% a.a e efetiva de 4,0741% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 138.000,00, com vencimento da 1ª prestação em 10/07/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 87,09, MP no valor de R\$ 7,57, ISS no valor de R\$ 23,67, sendo os Emolumentos R\$ 473,33. Selo Digital: **APE06574-TQNA**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 7. MATRÍCULA 216947, CNM: 069161.2.0216947-59 - João Pessoa, 06/11/2025. Protocolo nº 369458, datado de 16/01/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

requerimento datado de **13/10/2025** (treze de outubro de dois mil e vinte e cinco), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **020.657.854-70**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.066.0485.0000.0010**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de **R\$ 140.457,17** (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), e valor fiscal de **R\$ 140.045,30** (cento e quarenta mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos), conforme guia de ITBI nº **010095/25-47**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de **R\$ 129,22**, MP no valor de **R\$ 11,24**, FARPEN no

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WF2L5-884TX-EGSYB-FZ5ED>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

valor de R\$ 82,99, ISS no valor de R\$ 35,11, sendo os Emolumentos R\$ 702,29. Selo Digital: **ARC21590-39XB**. O Escrevente: Jose Felipe Gomes Diniz. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ART02478-VUFQ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 11 de Novembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr